



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre Concessão de  
Gratificação pelo Nível  
Universitário.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

| SERVIDORA                      | R.G.         | CARGO |
|--------------------------------|--------------|-------|
| Maisa Christiane Perli Pereira | 47.824.669-9 | Pajem |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de fevereiro de 2022.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Coordenador Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

*Franciele Aparecida de Barros Campos*  
**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
*Secretária Substituta*